



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. Dom Pedro II, 1415- Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J 04.363.065/0001-52, Caixa Postal nº6-CEP 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba-Pará

PROJETO DE LEI Nº. 049/2023

**“RECONHECE A INCLUSÃO DO ENSINO
DE PRIMEIROS SOCORROS COMO
ATIVIDADE COMPLEMENTAR
OBRIGATÓRIA NAS UNIDADES
EDUCACIONAIS E DEMAIS
DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE
ABAETETUBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º Considera-se o Grupo Operacional de Bombeiros Civis (GOBC) “as atividades de primeiros socorros nas escolas públicas, privadas, praças, bares, restaurantes, casas de eventos, lojas e departamento entre outros.”.

§ 1º Essa Lei tem por objetivo capacitar os funcionários das escolas públicas, privadas e demais departamentos, dando suporte ao público em geral que se encontra em situação de emergência e precisam de assistência imediata até que o órgão competente chegue ao local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba/Pa “ Mário Ferreira Fonseca”.

**PASTOR GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. Dom Pedro II, 1415- Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J 04.363.065/0001-52, Caixa Postal nº6-CEP 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba-Pará

JUSTIFICATIVA

Como exemplo o ambiente escolar é um local sujeito a acidentes tanto para crianças quanto para adolescentes, pois estão vivendo um momento de descobertas, visto que, nessa fase do desenvolvimento, querem interagir com o meio, sem a atenção adequada, o que pode ocasionar acidentes.

Com isso. A capacitação realizada, por meio de palestras e treinamentos, possui o intuito de reduzir os casos de acidentes nas escolas. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, os casos mais recorrentes são: contusões por quedas, engasgamento, cortes, desmaios, hemorragia nasal e esmagamento das mãos em portas, dentre outros acidentes.

Os Primeiros Socorros podem ser definidos como o primeiro atendimento prestado a uma vítima que sofreu algum acidente ou apresenta algum risco de vida, os quais podem ser realizados por profissionais qualificados.

Em Setembro de 2017, o aluno Lucas Begallo morreu engasgado, em uma excursão escolar, no Município de Campinas, em São Paulo. O Senado Federal, no dia 4 de Outubro de 2018, aprovou a Lei 13.722/18- a Lei de Lucas. Essa Lei tem por objetivo capacitar os funcionários de escolas públicas de ensino infantil e básico, em todo o Brasil, dando suporte aos estudantes que se encontram em situação de emergência.

Plenário da Câmara a Municipal de Abaetetuba/Pa “ Mário Ferreira Fonseca”.

**PASTOR GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS**